

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 034/2023

O VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Lei nº 1.144/2022 etc.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr (a). **FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA**, a quantia de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais) equivalente a 1 (uma) diária, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA AO EXMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE **FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTEZA NA DATA DE 17 DE MAIO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA ESATADUAL DO MEIO AMBIENTE, PARA TRATAR DE ASSUNTOS RELEVANTES A LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE MERUOCA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 16 de maio de 2023.



ROBERTO VIANA TEIXEIRA  
VICE - PRESIDENTE DA CÂMARA

